

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	70.313	71.233	-	-
2024	71.522	71.522	-	-
2025	72.348	72.348	-	-
2026	72.876	72.876	-	-
2027	73.641	73.641	-	-
2028	74.490	74.490	-	-
2029	75.099	75.099	-	-
2030	74.784	74.784	-	-
2031	75.398	75.398	-	-
2032	74.848	74.848	-	-
2033	75.490	75.490	-	-
2034	75.301	75.301	-	-
2035	75.713	75.713	-	-
2036	75.893	75.893	-	-
2037	76.166	76.166	-	-
2038	75.799	75.799	-	-
2039	75.813	75.813	-	-
2040	75.706	75.706	-	-
2041	75.487	75.487	-	-
2042	74.893	74.893	-	-
2043	75.165	75.165	-	-
2044	74.283	74.283	-	-
2045	73.492	73.492	-	-
2046	71.823	71.823	-	-
2047	70.576	70.576	-	-
2048	69.057	69.057	-	-
2049	66.801	66.801	-	-
2050	64.279	64.279	-	-
2051	61.627	61.627	-	-
2052	58.891	58.891	-	-
2053	56.033	56.033	-	-
2054	52.956	52.956	-	-
2055	49.862	49.862	-	-
2056	46.811	46.811	-	-
2057	43.815	43.815	-	-
2058	40.883	40.883	-	-

(continua)

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2059	38.025	38.025	-	-
2060	35.248	35.248	-	-
2061	32.560	32.560	-	-
2062	29.966	29.966	-	-
2063	27.473	27.473	-	-
2064	25.086	25.086	-	-
2065	22.812	22.812	-	-
2066	20.654	20.654	-	-
2067	18.615	18.615	-	-
2068	16.698	16.698	-	-
2069	14.903	14.903	-	-
2070	13.229	13.229	-	-
2071	11.678	11.678	-	-
2072	10.247	10.247	-	-
2073	8.932	8.932	-	-
2074	7.728	7.728	-	-
2075	6.631	6.631	-	-
2076	5.639	5.639	-	-
2077	4.746	4.746	-	-
2078	3.948	3.948	-	-
2079	3.244	3.244	-	-
2080	2.625	2.625	-	-
2081	2.088	2.088	-	-
2082	1.630	1.630	-	-
2083	1.249	1.249	-	-
2084	942	942	-	-
2085	698	698	-	-
2086	509	509	-	-
2087	368	368	-	-
2088	267	267	-	-
2089	199	199	-	-
2090	153	153	-	-
2091	122	122	-	-
2092	100	100	-	-
2093	85	85	-	-
2094	74	74	-	-
2095	65	65	-	-
2096	58	58	-	-
2097	51	51	-	-
2098	-	-	-	-

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA: 1626. Data Base: 31/12/2022. Ano Base: 2023.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palacio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	99.492
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	5.591
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	93.901
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	93.901
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	62.541
Novas DOCC	62.541
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	31.360

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2024, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.389,00, conforme previsto na LDO 2024 da União.

2 - Foi considerado, para 2024, aumento de receita de até 5,20%, resultante da taxa de inflação de 4,00%, e a taxa de crescimento do PIB de 1,20%, ambos indicadores disponíveis no IBGE 1º trimestre acumulado de 2022 e Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 16 de junho de 2023.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO II

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO II - METAS FISCAIS

DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2024, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2024) e para os dois seguintes (2025 e 2026), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2023) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

- I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:
 - a) Receitas Primárias;
 - b) Despesas Primárias;
 - c) Resultado Nominal;
 - d) Resultado Primário;
 - e) Montante da Dívida.
- II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.
- VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 1 – Metas Anuais



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO
 Público José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, §. 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
	(a)				(b)				(c)			
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	688.427	671.564	0,27	161,13	701.948	650.241	0,26	151,59	718.648	641.339	0,26	165,07
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	619.018	595.210	0,23	142,81	644.875	597.376	0,24	148,45	663.563	592.160	0,24	152,42
Receitas Primárias Correntes	551.065	528.870	0,21	127,13	581.926	539.060	0,22	133,96	615.610	549.386	0,23	141,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.070	95.260	0,04	22,86	104.618	96.912	0,04	24,06	110.676	96.770	0,04	25,42
Contribuições	23.850	22.904	0,01	5,50	25.154	23.301	0,01	5,79	26.611	23.748	0,01	6,11
Transferências Correntes	423.924	407.619	0,16	87,80	447.665	414.689	0,17	103,05	473.584	422.638	0,17	106,78
Demais Receitas Primárias Correntes	4.250	4.087	0,00	0,98	4.488	4.158	0,00	1,03	4.740	4.230	0,00	1,09
Receitas Primárias de Capital	67.953	65.339	0,03	15,68	62.953	58.316	0,02	14,49	47.953	42.794	0,02	11,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	698.427	671.564	0,27	161,13	701.948	650.241	0,26	161,59	718.648	641.340	0,26	165,07
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	638.463	614.772	0,24	147,50	634.060	587.345	0,24	145,96	648.483	578.723	0,24	146,95
Despesas Primárias Correntes	511.037	491.382	0,19	117,90	528.755	489.806	0,20	121,72	546.708	487.806	0,20	125,58
Pessoal e Encargos Sociais	348.367	334.968	0,13	80,37	359.945	333.431	0,13	82,86	371.483	331.521	0,14	85,33
Outras Despesas Correntes	162.630	156.375	0,06	37,52	168.810	156.375	0,06	38,86	175.225	156.375	0,06	40,25
Despesas Primárias de Capital	128.326	123.391	0,05	29,61	105.295	97.539	0,04	24,24	101.775	90.827	0,04	23,38
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.360	8.038	0,00	1,93	8.636	8.000	0,00	1,99	8.965	8.000	0,00	2,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)	988.427	671.564	0,27	161,13	701.948	650.241	0,26	161,59	718.648	641.339	0,26	165,07
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	643.012	618.281	0,24	148,35	670.216	620.846	0,25	154,28	690.388	616.102	0,25	158,57
Receitas Primárias Correntes	551.065	528.870	0,21	127,13	581.926	539.060	0,22	133,96	615.610	549.386	0,23	141,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.070	95.260	0,04	22,86	104.618	96.812	0,04	24,08	110.676	98.770	0,04	25,42
Contribuições	23.820	22.904	0,01	5,50	25.154	23.301	0,01	5,79	26.611	23.748	0,01	6,11
Transferências Correntes	423.924	407.619	0,16	97,80	447.665	414.689	0,17	103,05	473.584	422.638	0,17	106,78
Demais Receitas Primárias Correntes	4.250	4.087	0,00	0,98	4.488	4.158	0,00	1,03	4.740	4.230	0,00	1,09
Receitas Primárias de Capital	67.953	65.339	0,03	15,68	62.953	58.316	0,02	14,48	47.953	42.784	0,02	11,01
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	698.427	671.564	0,27	161,13	701.948	650.241	0,26	161,59	718.648	641.340	0,26	165,07
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	663.357	637.843	0,25	153,04	659.387	610.815	0,25	151,79	675.268	602.645	0,25	155,11
Despesas Primárias Correntes	511.037	491.382	0,19	117,90	528.755	489.806	0,20	121,72	546.708	487.866	0,20	125,58
Pessoal e Encargos Sociais	348.407	335.007	0,13	80,38	359.945	333.431	0,13	82,86	371.483	331.521	0,14	85,33
Outras Despesas Correntes	162.630	156.375	0,06	37,52	168.810	156.375	0,06	38,86	175.225	156.375	0,06	40,25
Despesas Primárias de Capital	128.326	123.391	0,05	29,61	105.295	97.539	0,04	24,24	101.775	90.827	0,04	23,38
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.360	8.038	0,00	1,93	8.636	8.000	0,00	1,99	8.965	8.000	0,00	2,06
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	-19.970	-19.202	-0,01	-4,61	-20.271	-18.778	-0,01	-4,67	-20.863	-18.618	-0,01	-4,79
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	4.024	3.869	0,00	0,93	5.066	4.893	0,00	1,17	5.942	5.303	0,00	1,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	25.314	24.341	0,01	5,84	26.732	24.763	0,01	6,15	28.260	25.238	0,01	6,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.900	2.404	0,00	0,58	2.725	2.524	0,00	0,63	2.963	2.645	0,00	0,68
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.787	32.487	0,01	7,79	38.184	35.372	0,01	8,79	42.562	39.001	0,02	9,78
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-49.046	-47.159	-0,02	-11,31	-44.122	-40.872	-0,02	-10,16	-41.781	-37.287	-0,02	-8,60
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.039	-1.960	0,00	-0,47	-4.923	-4.561	0,00	-1,13	-2.341	-2.089	0,00	-0,54

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

Notas Explicativas:

Nota 1. Cabe destacar que, como houve alteração na forma de cálculo dos resultados primário e nominal, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS e a apuração pela despesa paga, então, pela nova metodologia, devem ser consideradas as receitas e as despesas intraparamétricas e devem ser segregadas as receitas e despesas operacionais realizadas com fontes do RPPS, além da apuração das despesas pelos valores pagos, procedimentais essas que em partes não estavam contempladas na metodologia anterior. Assim, provavelmente, caso haja alguma divergência entre os exercícios, em decorrência de nova metodologia e metodologia utilizada nos anos anteriores, estas positivas divergências estarão nos valores despesa incrementais. Ver Memória de Cálculo da Receita e Despesa.

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 2 - No exercício financeiro de 2021 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes, crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br.
- 3 - O valor do PIB de Pernambuco de 2022 foi de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 0,7% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 03/03/2023 no site www.condepefidem.pe.gov.br.
- 4 - Considerando a falta de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, os valores projetados para esses períodos foram calculados com base no valor do PIB Estadual do ano de 2022, acrescido da previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional obtida no relatório Focus de 16 de junho de 2023, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2021	4,60%	233.400.000
2022	2,90%	254.900.000
2023	2,14%	260.354.860
2024	1,20%	263.479.118
2025	1,80%	268.221.742
2026	1,99%	273.559.355

Fonte: Agência CONDEPEFIDEM (Publicado em 03/03/2023)
Relatório Focus 16/06/2023

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 5 - A estimativa de Crescimento é obtida a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 6 - A partir de abril de 2023, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2022 e a revisão das taxas de crescimento do PIB de anos anteriores, o Fator de Atualização a ser utilizado passa a ser de 1,00219065888, o que equivale a uma taxa de crescimento média de 0,219065888%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média Geométrica	
Crescimento do PIB	0,96454236594	0,96724063088	1,01322869055	1,01763666755	1,01220777831	0,96723241205	1,04938848701	1,029005305	1,00219065888	

Fonte: IBGE - abril de 2023.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o Fator de Atualização utilizado é de 1,00219065888.

RCL Projetada				
Ano	2024	2025	2026	
Receita Corrente Líquida - RCL	433.456	434.405	435.357	

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (RCL Ano X0 * 1,00219065888)

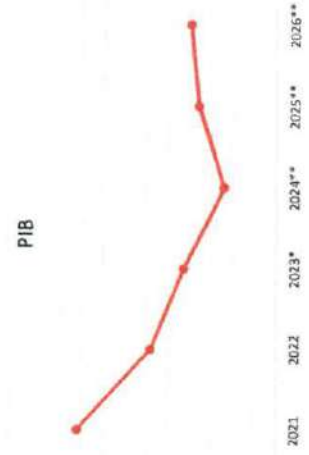
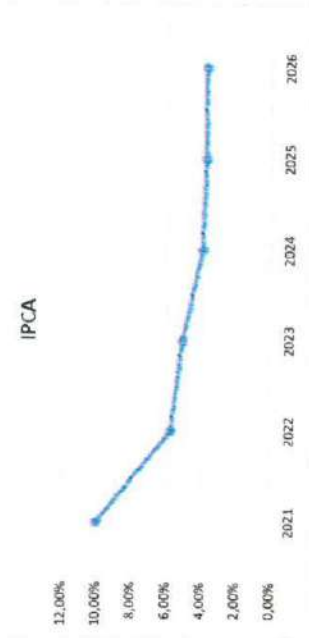
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2024	2025	2026
PIB estimado (crescimento % anual)		1.20%	1.80%	1.99%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA		4.00%	3.80%	3.80%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1.0400	Valor Corrente / 1.0795	Valor Corrente / 1.1205

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONCEPE/IDEM (PIB PE 2021 e 2022), IBGE - BACEN (PIB NACIONAL, 1º trimestre de 2023), Relatório FOCUS publicado em 16 de junho de 2023.
 ** PIB de Pernambuco real de 2021 e 2022, estimado de 2023, 2024 e 2026, pelas estimativas de crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 669 de 7 de julho de 2023



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2021	Realizado 2022	Reestimado 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	353.340	427.273	476.887
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.133	49.530	53.126
IPTU	3.897	9.218	9.888
ISQN	11.412	16.924	18.153
Receita da Dívida Ativa	3.544	5.158	5.532
Demais Receitas	28.280	18.230	19.552
Receitas de Contribuições	19.224	21.316	22.864
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.622	7.733	8.295
Demais Receitas	11.602	13.583	14.569
Receita Patrimonial	4.518	22.434	24.063
Aplicações Financeiras	4.518	15.434	16.555
Outras Receitas Patrimoniais	-	7.000	7.508
Transferências Correntes	280.308	330.226	372.795
Cota-Parte do FPM	76.407	95.962	102.930
Cota-Parte do ITR	39	45	49
Cota-Parte do FEP	1.364	2.126	2.281
Transf. de Recursos do SUS - FNS	40.143	43.757	46.934
FUNDEB	76.976	91.085	97.697
Cota-Parte do ICMS	103.315	110.949	119.004
Cota-Parte do IPVA	9.936	13.389	14.361
Cota-Parte do IPI	383	373	401
Cota-Parte do CIDE	49	77	84
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(36.851)	(42.566)	(45.657)
Outras Transferências Correntes	8.547	15.029	34.711
Outras Receitas Correntes	2.157	3.767	4.040
RECEITA DE CAPITAL (II)	972	8.631	27.203
Operações de Créditos	-	5.000	25.000
Alienação de Bens	807	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	165	3.631	2.203
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	18.542	21.545	23.109
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	372.854	457.449	527.200

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2021 e 2022, compõem a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, observamos que, os efeitos inflacionários resultantes dos aumentos de preços tiveram impacto direto nas receitas públicas. Esses impactos inflacionários tiveram um efeito positivo nas projeções de receita para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Dessa forma, diante do novo cenário econômico, foi necessário reestimar a projeção de arrecadação para o ano de 2023, a fim de ajustá-la às condições atuais. Essas mudanças na projeção de 2023 também tiveram reflexos diretos nas projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Ressaltamos que as projeções apresentadas são baseadas nas informações disponíveis até o momento e estão sujeitas a revisões periódicas à medida que novos dados e informações se tornem disponíveis. É fundamental acompanhar de perto o cenário econômico em constante evolução para realizar ajustes e atualizações adequadas.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	576.380	608.658	643.890
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.070	104.618	110.676
IPTU	10.402	10.985	11.621
ISQN	19.097	20.167	21.334
Receita da Dívida Ativa	50.802	53.647	56.754
Demais Receitas	18.769	19.820	20.967
Receitas de Contribuições	23.820	25.154	26.611
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.726	9.215	9.748
Demais Receitas	15.094	15.939	16.862
Receita Patrimonial	25.314	26.732	28.279
Aplicações Financeiras	25.314	26.732	28.280
Outras Receitas Patrimoniais	(0)	(0)	(0)
Transferências Correntes	423.924	447.665	473.584
Cota-Parte do FPM	108.282	114.346	120.967
Cota-Parte do ITR	52	55	58
Cota-Parte do FEP	2.399	2.534	2.681
Transf. de Recursos do SUS - FMS	49.374	52.139	55.158
FUNDEB	102.778	108.533	114.817
Cota-Parte do ICMS	125.192	132.203	139.857
Cota-Parte do IPVA	15.108	15.954	16.878
Cota-Parte do IPI	421	445	471
Cota-Parte do CIDE	88	93	98
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(48.031)	(50.721)	(53.658)
Outras Transferências Correntes	68.260	72.084	76.256
Outras Receitas Correntes	4.251	4.489	4.740
RECEITA DE CAPITAL (II)	98.053	67.953	47.953
Operações de Créditos	30.000	5.000	
Alienação de Bens	100		
Amortização de Empréstimos	-		
Transferências de Capital	67.953	62.953	47.953
Outras Receitas de Capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	23.994	25.337	26.805
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	698.427	701.948	718.648

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e nas medidas econômico-financeiras e administrativas a serem implementadas pelo município, visando melhorar a fiscalização e a obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

Dessa forma, as projeções para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 foram elaboradas considerando a taxa de inflação do IPCA prevista, respectivamente, em 5,12%, 4,00%, 3,80% e 3,80%. Além disso, foram consideradas as estimativas de crescimento do PIB para os mesmos anos, com percentuais de 2,14%, 1,20%, 1,80% e 1,99%. Esses números refletem um cenário de retomada da economia nos próximos anos.

É importante destacar que a taxa real do PIB tem um impacto direto nas receitas municipais, afetando a arrecadação dos tributos. Dessa forma, espera-se um leve aumento na arrecadação municipal devido à expectativa de crescimento do PIB.

A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.